

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DO GOVERNO

Despacho Normativo do Governador, de 31-1-86

No processo OG-2.191-74 c/aps OG-3.145-76, SENA-216-79, SENA-344-75, SF-2.135-75, CG-1.707-68, OG-1.288-70, PGE-26.513-65 SJ, SJ-172.581-79, SJ-173.008-79, PGE-63.068-79-SJ, SJ-162.478-78 SJ-91.901-70, auto.prova.450-83 e 200-84 do PGE-26.513-65-SJ, em que é interessado JOSÉ QUIRINO DE ALMEIDA, sobre dispensa de reposição ao erário, de importância recebida de boa fé, posteriormente considerada indevida, por alteração do critério jurídico: "Diante dos elementos de instrução destes autos, bem como da manifestação da Assessoria Técnico-Legislativa e do parecer 10-86, da Assessoria Jurídica do Governo, decido, em caráter normativo, autorizar os Secretários de Estado, ouvidas a Secretaria da Administração e a Procuradoria Geral do Estado, desde que provada a boa fé do funcionário ou servidor, a dispensar a reposição de vantagem paga e posteriormente considerada indevida em virtude de alteração do critério jurídico pelo órgão competente."

